



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429 / 2024.

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional.

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato de Repasse nº 905260 / 2022 / MCIDADANIA / CAIXA

Vimos, encarecidamente, através do presente ofício, considerando o Contrato de Repasse nº 905260/ 2020/ MCIDADANIA/ CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MDS, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Osasco, objetivando a execução de ações relativas à Segurança Alimentar e Nutricional, em especial a reforma e modernização do Banco de Alimentos de Osasco, requerer a prorrogação contratual para 31/12/2024.

O Município de Osasco já realizou a licitação para as obras de reforma e modernização do Banco de Alimentos de Osasco, com a devida homologação e aceite do processo licitatório pela representação da gerência executiva de Governo em Osasco/SP, da Caixa Econômica Federal/ CEF, com autorização de início de objeto e efetiva execução da obra, que está em andamento.

O Banco de Alimentos de Osasco, pertencente à Rede Brasileira de Bancos de Alimentos/ RBBA, tem papel fundamental para a segurança alimentar e nutricional, combate ao desperdício de alimentos e combate à fome e desnutrição.

Durante a execução da Obra foi verificada pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras junto à empresa contratada a necessidade técnica de aditamento e prorrogação da vigência contratual, vez que será necessário, sob o ponto de vista técnico de engenharia, alterações nos quantitativos para, principalmente, implementação de novas telhas a fim de reformular a cobertura da edificação e afastar a eventual risco de futura deterioração de novos equipamentos e melhorias que estão sendo executadas no local, entre outros itens.

Além disso, faz-se necessária a prorrogação contratual a fim de haver tempo hábil para aquisição de equipamentos (licitações), no contexto de período eleitoral, o qual traz vedações que podem, eventualmente, impactar no objeto do convênio.

Considerando que a vigência atual do Termo Aditivo ao Contrato de repasse nº 905260/ 2020/ MDSCF/ CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do MDS, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Osasco, encerra-se no dia 27 de agosto de 2024, solicitamos tal prorrogação (Termo Aditivo) para vigência final para 31 de dezembro de 2024 com as justificativas apresentadas nesta oportunidade.

Agradecemos a especial atenção à presente solicitação e, assim, aguardamos manifestação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



## ATA (nº10) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2024.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 09h30 em consonância com a Lei Municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, foi realizada, por meio da plataforma Google Meet, com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. As 09h52 O Sr. Presidente, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes, solicitou ao 1º Secretário, Juvêncio França Assis, que realizasse a 1ª chamada em que foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos. Com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Rodolfo Alberto da Silva, Raquel Jéssica, Aparecido Amorina, Cristiane Ferreira, Eliana Monteiro e Eduardo Ferreira. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:** Leda Maria Bitencourt, Rafaela Parducci e Thiago Machado. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Juvêncio Assis, Clarissa Barbosa, Vanessa de Oliveira e Walker Oliveira. **Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil:** Ana Paula Loureiro, Renata Braga e Elaine Bezerra. **Presentes também:** Marcia Silva (**Secretária Executiva**), Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**) e Beatriz Di Flavio (**Provimento Efetivo - CMAS**). **Convidados:** Marilu de Paula (**ACIMO**), Elaine Lordelo (**AMME**), Marina Cardoso (**Grupo do Bem**), Sérgio Santos (**Grupo do Bem**), Zilda Macedo (**ABEPROCAR**), Marcia Inacio (**Rede Cidadã**), Vanessa Oliveira (**CIEE**), Marcia Ferrari (**Inst. Marcia Ferrari**), Fernando Barros (**Missão Urbana**), Maria Rosalina (**Vozes da Capela**), Rafael da Silva (**Nego Drama**), Bello Cerqueira (**ICCI**), Sandra Lus (**Lar Jesus**), Sílvia Sundin (**INDESO**), Edinilson Silva (**Mão Amiga**), Sheila Marcondes (**ABRAAC**), Gledson (**Pira Vivo**), Elaine de Matos (**Adiante**), Maria Judite (**ACM**), Katia Gonçalves (**Kolping Califórnia**), Ademir (**7 de setembro**), Marizete Silva (**Kolping Brasil**), Samara Souza (**ADRA**), Fernanda Oliveira (**Inovar Sustentável**), Paula Santos (**Kolping São José**), Erika Garcia (**IMA**), Sueli Sales (**Anjos da Guarda**), Carla Carvalho (**ESPRO**), Marcia Eugênio (**Karan**), Dalvirene Barros (**I3S**), Elizabeth (**AMP**), Vanessa Soares (**Atus**), Ana Cristina (**Projeto Serventina**), Cibele Fonseca (**Representante do órgão gestor**), Dayane Alves (**Representante do órgão gestor**), Horácio Luiz (**SAS**), Claudio Ramos (**Representante OAB**) e Eduardo Silva (**ouvinte**). O Sr. Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e iniciou a leitura da convocação da presente reunião. Realizada a leitura da convocação, o Sr. Presidente inicia o assunto da pauta de nº 4 - **Leitura da ata da reunião anterior**; e solicitou que o 1º Secretário Juvêncio Assis realizasse leitura da ata nº 09 da reunião anterior já aprovada e publicada em Imprensa Oficial. Realizada a leitura o Sr. Presidente passou para o assunto da pauta nº 5 - **Pauta única: análise e aprovação do Relatório Final da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Osasco**; Com a palavra a Sra. Cibele Fonseca (SAS) e Dayane Alves (Vigilância SUAS) fizeram uma breve apresentação do relatório da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Osasco elaborado pela empresa E.R Consultoria Social. Realizada a apresentação a conselheira Rafaela Parducci apontou que o relatório precisa de algumas correções, sendo elas corrigir parte dos delegados e colocar na ordem dos delegados mais



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



votados para os menos votados, no nome da organização Pestalozzi incluir Pestalozzi de Osasco e corrigir os dados da conselheira Rafaela Parducci. Em seguida a conselheira Ana Paula Harada complementou a análise prévia do relatório e apontou que na página que trata sobre a ficha técnica deve constar que a comissão também executou a conferência e não somente o CMAS na totalidade, pediu para que fosse acrescentado os nomes dos funcionários de apoio e seu departamento, pediu a descrição dos nomes das Organizações Sociais por fim informou que ficou como suplente da Rafaela Parducci como delegada na categoria trabalhadores e que essa informação está errada no documento e que precisa ser corrigida. Após o Sr. Presidente Rodolfo Alberto concedeu a palavra para o Sr. Eduardo Silva (ex. presidente CMAS) uma vez que o mesmo foi presidente durante o período da realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Osasco. Com a palavra o Sr. Eduardo Silva (ex. presidente CMAS), agradeceu ao Sr. Presidente Rodolfo Alberto por permitir sua participação na presente reunião, falou brevemente que a grandeza do trabalho realizado na conferência se deu pela participação dos conselheiros juntamente com os convidados as organizações sociais Paulus, Sophia Vercellis e XXXX, disse que faltando uma semana para ocorrer a conferência apareceu uma empresa para realizar os trabalhos, e que a ideia desse relatório seria passar pela comissão organizadora da conferência para que fossem feitas as contribuições e alterações necessárias, falou sobre retomar a conversa com a organização social Paulus a respeito do fornecimento da impressão de 200 relatórios. Finalizada as discussões o Presidente Sr. Rodolfo Alberto passou para o assunto da pauta de nº 6 – **Informes**; O Sr. Presidente informou que a comissão eleitoral já havia se reunido realizado a análises das documentações para inscrição apresentadas pelas organizações sociais, informou que o prazo para entrar com Recurso junto a Comissão Eleitoral conforme a Resolução nº 23 de 23 de maio de 2024 encerrou em 26 de junho de 2024 e que agora os recursos enviados estariam em análise até 28 de junho de 2024 e que passado esse período no dia 02 de julho de 2024 seria publicado via Imprensa Oficial a Homologação da relação de representantes habilitados e eleitores bem como Resultado dos Recursos solicitados junto a Comissão Eleitoral. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente dá por encerrado os trabalhos deste dia agradecendo a todos os colaboradores da Secretaria de Assistência Social que estiveram presentes conosco nesta plenária, bem como a participação da Sociedade Civil e a todos os senhores (as) conselheiros (as) presentes e deu por encerrada a reunião as 10h48 e eu Juvêncio França Assis (**1º Secretário**), com o auxílio de Beatriz Di Flavio (**Provimto Efetivo - CMAS**) e Pamela Martinez (**Provimto Efetivo - CMAS**), lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º secretário que realizaram a condução dos trabalhos.

Juvêncio França Assis  
**1º Secretário**

Rodolfo Alberto da Silva  
**Presidente**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



## **ATA (Nº11) DA ASSEMBLEIA GERAL PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO 2024/2026.**

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 10h00 em consonância com a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014, foi realizada a Assembleia Geral para Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, com início às 10h00, no Auditório do Centro de Atenção à Terceira Idade - CATI, localizado à Rua Dom Ercílio Turco, 180, Vila Osasco, conforme Resolução nº 23 de 23 de maio de 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, na data de 24 de maio de 2024. O presidente do CMAS, Sr. Rodolfo Alberto da Silva, fez a abertura dos trabalhos, saudando o público presente e destacando o importante papel do CMAS no Controle Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Em seguida, foi instalada a assembleia pelo Sr. Presidente, que iniciou fazendo a composição da mesa receptora e apuradora com os seguintes **Conselheiros Titulares Representantes da Sociedade Civil que compõe a Comissão Eleitoral e Mesa Coordenadora:** Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt Moraes e Tiago Machado Montes. Em seguida o Sr. Presidente apresenta também os **Convidados:** Walker Aparecido Oliveira (Conselheiro Suplente Representante de Governo) e Claudio Ramos (OAB). E apresenta também para o auxílio dos trabalhos as funcionárias da **Secretaria Executiva:** Beatriz Di Flavio (**Provimento Efetivo - CMAS**). O Sr. Presidente iniciou a assembleia apresentando os representantes das entidades de Assistência Social da Proteção Social Básica e os candidatos realizaram uma breve apresentação, contudo o candidato Sr Moisés Camilo retirou sua candidatura. Em seguida a mesa coordenadora fez a leitura da Resolução CMAS nº 23, de 23 de maio de 2024, publicada no IOMO do dia 24 de maio de 2024, que dispõe sobre o processo para a eleição de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2024/2026. Realizada a leitura o convidado da Comissão Eleitoral Claudio Ramos “e representante da OAB segundo informou” pediu a palavra e pediu a Comissão Eleitoral esclarecimentos, 1: ata das reuniões da Comissão Eleitoral, 2: Convite para participar da plenária ao Ministério Público, 3: sobre as inscrições de entidades inscritas como projetos e leu e-mail enviado pelo CONSEAS, 4: pediu esclarecimento quanto a tempestividade das inscrições. Com a palavra a conselheira da Comissão Eleitoral Deborah Cristiane de Jesus Santos esclareceu que os comunicados ao



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Ministério Público e OAB foram enviados fisicamente, por e-mail e publicados em Imprensa Oficial no dia 08/05/2024 e ratificado em 10/07/2024, quantos as organizações que foram indeferidas por ser projetos a Comissão Eleitoral agiu conforme resolução do processo eleitoral e do entendimento da resposta enviada pelo CONSEAS, por fim esclareceu que quanto aos prazos de análises a comissão pediu adequação para que o pleito acontecesse e que esse prazo suplementar foi concedido a todos. Ainda, vale destacar que o CMAS não recebeu resposta oficial da OAB com indicação. Realizado os esclarecimentos a conselheira da Comissão Eleitoral Deborah Cristiane de Jesus Santos passou para composição da mesa receptora, a Comissão Eleitoral definiu como membros da Mesa: Moisés Camilo, Karla Poli, Cibele Fonseca e Walker Oliveira. Realizada a composição da mesa receptora foi dado início ao processo eleitoral da sociedade civil. Como representantes de entidade ou organização de Assistência Social que presta serviço de **Proteção Social Básica:** Isabela Paiva da Fonte Falcone do Instituto Caminhos Contra Injustiça; Maria Judite dos Santos Rosa da ACM Associação Cristã de Moços de São Paulo Unidade Osasco; Vanessa Gonçalves Soares do Atus Social Instituto Ellus; Katia Gonçalves de Lima da Comunidade Kolping Jardim Califórnia; Gilma Maria Ramos da Silva da Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida; Mariana Souza Pimentel Garcia do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente CEDECA Osasco e Gilberto dos Santos Cunha do Instituto Karan. Como representantes de entidade ou organização de Assistência Social que presta serviço de **Proteção Social Especial de Média Complexidade:** Ana Paula Medeiros de Lima da Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante AAMEEP e Maria do Desterro Pereira Bento Leal da Associação Pestalozzi de Osasco. Como representante de entidade ou organização de Assistência Social que presta serviço de **Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** Fernando Garcia da Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis CAIFA. Como representantes de entidade ou organização de Assistência Social de **Assessoramento:** Dalvirene Barros Fernando do Instituto Terceiro Setor e Marcos Miguel da Silva do Instituto Vivereh. Como representantes de usuários da política de Assistência Social - **Usuário:** Maria Aparecida Vilas Boas do Centro de Atenção a Terceira Idade CATI. Como representantes ou organizações de trabalhadores da Assistência Social - **Trabalhadores:** Jonatas Giovani Venturini da Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida; Douglas Cleiton Dias Lima da Associação Pestalozzi de Osasco e Lucas Alcântara Marques da Secretaria de Assistência Social. O procedimento de votação foi esclarecido pela mesa coordenadora, o qual destacou que os eleitores devidamente habilitados pela Comissão Eleitoral receberam uma cédula



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
 Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



eleitoral contendo os nomes dos candidatos habilitados em cada segmento e que cada eleitor poderia votar em até 3 (três) candidatos de seu segmento. Em seguida, a mesa coordenadora conduziu a eleição da mesa receptora e apuradora dos votos. Completou dizendo que os eleitores deveriam depositar seus votos na urna, dos respectivos segmentos, que se encontravam sobre a mesa receptora. Após a votação procedeu-se à apuração dos votos pela mesa coordenadora da Assembleia de Eleição. Encerrada a votação, os membros da mesa receptora e apuradora de votos e os membros da mesa coordenadora conduziram a apuração. A mesa coordenadora esclareceu que seriam considerados eleitos como conselheiros titulares(s) candidato(s) com o maior número de votos, na ordem de classificação do segmento, e como conselheiro(s) suplente(s) o(s) candidato(s) subsequente(s), com maior número de votos, na ordem de classificação do segmento. Os candidatos obtiveram os seguintes votos em seus respectivos segmentos:

**Segue abaixo lista com todos os candidatos e seus respectivos votos:**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
CADIDATO	NOME DA ENTIDADE	VOTOS
Gilberto dos Santos Cunha	Instituto Karan	14
Katia Gonçalves de Lima	Comunidade Kolping Jardim Califórnia	12
Maria Judite dos Santos Rosa	ACM Associação Cristã de Moços de São Paulo Unidade Osasco	10
Gilma Maria Ramos da Silva	Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida	7
Vanessa Gonçalves Soares	Atus Social Instituto Ellus	4
Isabela Paiva da Fonte Falcone	Instituto Caminhos Contra Injustiça	4
Mariana Souza Pimentel Garcia	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente CEDECA Osasco	3



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
CANDIDATO	NOME DA ENTIDADE	VOTOS
Ana Paula Medeiros de Lima	Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante AAMEEP	2
Maria do Desterro Pereira Bento Leal	Associação Pestalozzi de Osasco	2

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
CANDIDATO	NOME DA ENTIDADE	VOTOS
Fernando Garcia	Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis CAIFA	1

ASSESSORAMENTO		
CANDIDATO	NOME DA ENTIDADE	VOTOS
Marcos Miguel da Silva	Instituto Vivereh	2
Dalvirene Barros Fernando	Instituto Terceiro Setor	1

USUÁRIO DO SUAS		
CANDIDATO	NOME DO SERVIÇO	VOTOS
Maria Aparecida Vilas Boas	Centro de Atenção a Terceira Idade CATI	2

TRABALHADORES DO SUAS		
CANDIDATO	NOME DA ENTIDADE/ÓRGÃO	VOTOS
Jonatas Giovani Venturini	Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida	5
Lucas Alcântara Marques	Secretaria de Assistência Social	4
Douglas Cleiton Dias Lima	Associação Pestalozzi de Osasco	3



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Uma vez tendo sido aclamados os representantes titulares e suplentes eleitos para cada segmento do CMAS, como previsto na Resolução de nº 23, artigo 17 nova gestão deverá convocar eleições para compor os assentos em vacância da sociedade civil. No encerramento dos trabalhos o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos, parabenizou os conselheiros eleitos desejando-lhes uma boa gestão. A assembleia foi encerrada às 13h48.

Rodolfo Alberto da Silva

**Presidente**